

**Reitoria****PORTARIA UNIFEBE n.º 104/2025**

**Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Enfermagem.**

A Reitora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 4.º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 24/11, de 28/9/2011, alterado pela Resolução CONSUNI n.º 08/13, de 6/3/2013, e pela Resolução CONSUNI n.º 38/15, de 21/10/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Enfermagem, com os seguintes membros:

- I - Aline Sturmer (Presidente);
- II - Fernanda de Oliveira Pereira;
- III - Julia Wakiuchi;
- IV - Thainá Sarah Dematé;
- V - Thiago Correa.

**Art. 2.º** Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 77/2024, de 15/10/2025.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 10 de dezembro de 2025.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 10 de dezembro de 2025.